

INDICAÇÃO Nº

036/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA** e ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município – JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, no sentido de realizar **Revitalização (Recapamento Asfáltico, Poda das Árvores, Calçamento e Iluminação) na Avenida Mangará no trecho compreendido entre a Rua das Margaridas até a Avenida Paraná.**

JUSTIFICATIVA:

É necessário evidenciar que, uma cidade como Santa Fé do Sul, com potencial turístico comprovado, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público.

A Avenida Mangará é uma via muito movimentada visto que, interliga vários bairros, como a COHAB Beira Rio, COHAB Orestes Borges, Jardim Universitário I, II, III, IV, COHAB Bartolo Rossafa, Jardim Guanabara, Flora Araújo, Distritos Industrial III, dentre outros. Ocorre que referido trecho carece de uma revitalização que inclui recapamento, poda das árvores, calçamento para possibilitar o trânsito de pedestres, e ainda iluminação, pois a existente está deficiente.

Desta forma, com o objetivo de atender aos pedidos dos moradores circunvizinhos como de toda população e ainda valorizar o visual urbanístico do Bairro produzindo um ambiente mais harmonioso é que se faz referida sugestão.

Importante destacar que o local está muito escuro, e tal situação vem ocasionando preocupação e insegurança a população, pois uma grande parcela costuma caminhar no período noturno, colocando assim, suas vidas em perigo, pois, correm risco de serem abordados por aqueles que se oportunizam da situação para praticar atos ilícitos, sem contar que o local fica ainda propício ao descarte irregular de lixo.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2018


JOÃO RENATO FERRAZ
VEREADOR DO PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

07 MAR. 2018

 **PROT. Nº 089**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com